NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU não possui renúncia de receita prevista nem a constar no exercício de 2026.

As modalidades de renúncia de receita compreendem anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Nesses casos, há a necessidade de identificar os setores, programas e beneficiários favorecidos com as renúncias de receita, bem como os valores relativos a essas renúncias e as medidas adotadas para compensá-las.

Ao analisar o Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) do Anexo de Metas Fiscais do exercício de 2026, não foi identificada nenhuma renúncia de receita no referido exercício.

Aracaju, 29 de setembro de 2026.

Alexsandro Santos Carvalho Filho
Coordenador-Geral de Transparência e Integridade
Controladoria-Geral do Município de Aracaju